

DELIBERAÇÃO Nº 267 - 10/08/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 973449/18-001, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, CNPJ 73.449.977/0001-64, CNES 2800837, referente a Emenda Parlamentar nº 20520004, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Blocos III e IV do CISCOPAR, no município de Toledo-PR, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Ofício nº 124/2018, do CISCOPAR/PR, que encaminha a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 973449/18-001, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os blocos III e IV do CISCOPAR, no município de Toledo-PR, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Deliberação CIB Regional nº 027/2018, da 20ª Regional de Saúde, que aprova a habilitação ao financiamento junto ao Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o CISCOPAR, através da proposta de Emenda Parlamentar nº 973449/18-001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Aprova “Ad Referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 973449/18-001, CNPJ 73.449.977/0001-64, CNES 2800837, referente a Emenda Parlamentar nº 20520004, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o CISCOPAR–PR, CNPJ 73.449.977/0001-64, CNES 2800837, no município de Toledo-PR, conforme abaixo:

Nº da Proposta	Emenda	Objeto	Valor
973449/18-001	20520004	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 250.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
 Coordenador Estadual